



INDICAÇÃO Nº 334/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO REMOTO PARA SERVIDORES LOTADOS NA ZONA RURAL.**

Tal sugestão visa atender à demanda de funcionários que, por vezes, necessitam se deslocar longas distâncias apenas para o registro de ponto, o que ocasiona desperdício de tempo, produtividade e combustível. Em muitos casos, os servidores estão próximos de suas residências, mas precisam se dirigir até a sede administrativa exclusivamente para esse procedimento, o que representa um retrocesso logístico e operacional.

A utilização de um sistema de ponto via celular, inclusive com possibilidade de geolocalização, poderá facilitar o controle da jornada, evitar deslocamentos desnecessários e contribuir para maior eficiência da administração pública. Ressalta-se que tal medida já é aplicada em diversas instituições públicas e privadas, promovendo transparência e economia.

Dessa forma, indicamos ao Executivo que estude a viabilidade técnica e orçamentária para implementação desse sistema no Município de Ouro Fino, especialmente para os servidores que atuam nas áreas rurais.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 21 de maio de 2025.

**LÍVIA ROBERTA FRANCEL
VEREADORA**

